



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 196 /2021

*Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Serranos –MG, e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Serranos, na forma desta Resolução:

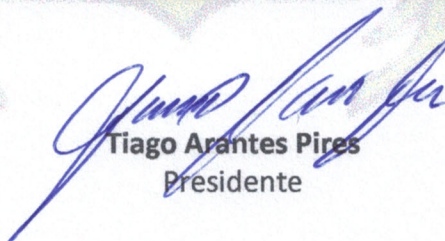
Art. 2º. À título de recomposição das perdas inflacionárias ocasionadas pelo processo inflacionário será no percentual de 4,52% (quatro vírgulas cinquenta e dois por cento) referente ao Índice Nacional de preços ao Consumidor – IPCA acumulado até dezembro do ano de 2020, em conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art.4º. Os gastos com os subsídios dos agentes políticos atendem perfeitamente aos limites de gastos com a folha de pessoal, impostos pela Constituição Federal.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

*Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 12 de Abril de 2021.*

  
Tiago Arantes Pires  
Presidente

  
Denis da Silva Alves  
Vice-Presidente

  
José Ronaldo de Oliveira  
Secretário

**AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA**

13, 04, 2021